

EDITAL Nº. 016/2016 CONVITE Nº. 003/2016

Comissão Permanente de Licitações

ATA 01

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se, na sala de licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Rua Santos Ferreira, 1895 - Canoas/RS, a Comissão de Licitações para abertura do certame cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina ocupacional para a Fundação Municipal de Saúde de Canoas”. Foi dada ampla publicidade, tendo ocorrido a publicação no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.fmsc.rs.gov.br, conforme a Lei nº. 8.666/93, tudo em conforme com o processo administrativo 072/2015. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas: **01 – AMESP ATENDIMENTO MÉDICO E SAÚDE PREVENTIVA LTDA**, representante ausente, **02 – AMA CONSULTORIA E GESTÃO EM SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, representada neste ato pela Sra. Tairine Kaus Cardoso, RG 1104515216 SSP/RS, **03 – TRAUMACENTER LTDA**, representada neste ato pela Sra. Karina Carollo, RG 2085437859 SJS/II RS e **04 - CARLOS CHAGAS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, representada neste ato pelo Sr. Rogerio Coifman, RG 8029280891 SJS/RS. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL e pelos representantes das licitantes presentes. A CPL constatou que a empresas **01 – AMESP ATENDIMENTO MÉDICO E SAÚDE PREVENTIVA LTDA** apresentou certidão negativa federal vencida, a empresa **03 – TRAUMACENTER LTDA** apresentou certidão negativa de FGTS vencida e a empresa **04 - CARLOS CHAGAS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** apresentou certidão negativa de FGTS vencida. Tendo apresentado a declaração de enquadramento de ME, para a empresa **01 – AMESP ATENDIMENTO MÉDICO E SAÚDE PREVENTIVA LTDA** será dado o prazo de 05 (cinco) dias para regularização da certidão, caso esta venha a ser declarada vencedora. Para as empresas **03 – TRAUMACENTER LTDA** e **04 - CARLOS CHAGAS MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** a CPL entende que o prazo de validade desta CND do FGTS é relativamente curto, logo, foi realizada a diligência e verificada que ambas as empresas possuem esta CND em regularidade e com novo prazo de validade. Colocada a palavra à disposição, os licitantes não tiveram nada a declarar. Assim sendo, a CPL julga as quatro empresas participantes **habilitadas**. Os envelopes de nº 02, contendo as propostas financeiras foram colocados em um envelope maior que teve seu fecho lacrado, visado e rubricado pelos membros da CPL e pelos representantes legais das

licitantes presentes, o qual será aberto em sessão pública a ser previamente publicada e comunicada aos licitantes. O extrato da presente ata será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, no site www.fmsc.rs.gov.br e no Mural Oficial afixado na Sede da FMSC na Avenida Santos Ferreira, nº. 1895, térreo, Marechal Rondon – Canoas/ RS, até às 8 horas do dia 23 (vinte e três) de março de 2016. Da publicação deste resultado correrá o prazo recursal que trata o Art. 109 Inciso I alínea “a” c/c §6º da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, representantes da FMSC e das licitantes presentes. x.x.x.x.x.x. COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 01/2016